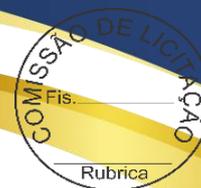




ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE  
CNPJ: 11.797.106/0001-84



**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Responsável pela Demanda:</b> <b>INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA – Secretária Municipal</b>	
<b>E-mail: <a href="mailto:indirasousa817@gmail.com">indirasousa817@gmail.com</a></b>	<b>Telefone: (91) 98426-3700</b>

**INFORMAÇÕES DO OBJETO**

**TIPO DO ITEM**

<b>SERVIÇO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Continuada ( ) Não continuada	<b>BENS:</b> <input type="checkbox"/> Comuns
--	---

**Descrição do Objeto:** CHAMADA PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, APTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, MÉDICOS DE ATENÇÃO BÁSICA E EXAMES DE IMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS/PA.

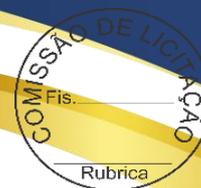
**DETALHAMENTO DOS ITENS:**

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD	UND
01	PLANTÕES MÉDICOS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA TIPO 01	1080	PLANTÃO
02	MÉDICO CLÍNICO GERAL TIPO 01	12	MÊS
03	MÉDICO CLÍNICO GERAL TIPO 02	12	MÊS
04	MÉDICO CLÍNICO GERAL TIPO 03	12	MÊS
05	MÉDICO CLÍNICO GERAL TIPO 04	12	MÊS
06	MÉDICO CLÍNICO GERAL TIPO 05	12	MÊS
07	MÉDICO CLÍNICO GERAL TIPO 06	12	MÊS
08	MÉDICO CLÍNICO GERAL TIPO 07	12	MÊS
09	MÉDICO CLÍNICO GERAL TIPO 08	12	MÊS
10	EXAMES DE IMAGEM / ULTRASSONOGRÁFIA	2400	UNIDADE

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**  
A presente justificativa técnica tem como objetivo fundamentar de maneira robusta e detalhada a necessidade de contratação de profissional altamente qualificado para elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD) referente ao processo de chamada pública para contratação de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços médicos no município de Ponta de Pedras/PA. Considerando a



**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS/PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**  
**CNPJ: 11.797.106/0001-84**



extrema relevância dos serviços médicos plantonistas, de atenção básica e de exames de imagem para a população local, torna-se imprescindível a elaboração de documento técnico completo que atenda rigorosamente às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e garanta a excelência na execução dos serviços contratados.

A complexidade inerente ao objeto desta contratação exige abordagem técnica especializada, considerando diversos fatores críticos que impactam diretamente na qualidade e continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Entre esses fatores destacam-se a necessidade de disponibilidade contínua de médicos plantonistas para atendimento de urgência e emergência, a qualificação específica exigida para médicos de atenção básica, os requisitos técnicos avançados para realização de exames de imagem, além da imprescindível integração desses serviços com a rede municipal de saúde já estabelecida. Cada um desses aspectos demanda tratamento técnico diferenciado e conhecimento especializado para garantir que todas as especificações estejam adequadamente contempladas no documento de formalização de demanda.

A Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta os processos licitatórios no país, estabelece em seu artigo 22 a obrigatoriedade de planejamento prévio e definição clara do objeto a ser contratado, com especificação precisa de suas características e requisitos técnicos. O artigo 25 da mesma legislação exige descrição detalhada que permita plena compreensão do objeto por todos os interessados, enquanto o artigo 26 torna obrigatória a documentação técnica completa que fundamente e justifique adequadamente a demanda. Além disso, o artigo 70 trata especificamente das regras para procedimentos de credenciamento, estabelecendo parâmetros específicos que devem ser rigorosamente observados.

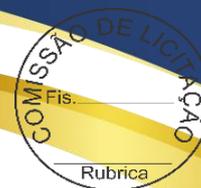
A elaboração de Documento de Formalização de Demanda em perfeita conformidade com essas exigências legais demanda competências técnicas especializadas que, após análise criteriosa, constatou-se não estarem disponíveis no quadro permanente de servidores do município. Essa constatação leva em consideração a necessidade de domínio técnico-jurídico aprofundado da nova legislação licitatória, conhecimento especializado em modelagem de processos na área da saúde, experiência comprovada em diagramação de fluxos operacionais complexos e capacidade de elaboração de documentação técnica compatível com os sistemas municipais já implementados. A ausência dessas competências no corpo técnico municipal justifica plenamente a contratação de profissional especializado para tal finalidade.

O profissional a ser contratado deverá desenvolver Documento de Formalização de Demanda completo e minucioso, contendo em seu escopo mapeamento detalhado de todos os atores envolvidos no processo, diagramação hierárquica completa de todas as etapas desde a publicação do edital até a fiscalização dos serviços, especificação precisa de prazos e responsabilidades em cada fase, definição clara de indicadores de desempenho e qualidade, elaboração de fluxograma para tratamento de situações excepcionais e estabelecimento de todos os mecanismos necessários para perfeita integração com os sistemas municipais de saúde. A metodologia de trabalho deverá incluir obrigatoriamente levantamento in loco dos processos existentes, entrevistas técnicas com gestores e profissionais envolvidos, análise documental comparativa, elaboração de versões preliminares para validação, realização de workshop para apresentação dos resultados e entrega de relatório final analítico completo.

Os benefícios esperados com esta contratação especializada são significativos e mensuráveis, incluindo redução estimada em até 40% do tempo total de processamento, completa padronização dos procedimentos



**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS/PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**  
**CNPJ: 11.797.106/0001-84**



técnico-administrativos, melhoria substancial na qualidade da fiscalização dos serviços, otimização do uso de recursos públicos, fortalecimento da governança na área da saúde, aumento da transparência em todas as etapas do processo, redução da litigiosidade, aprimoramento da imagem institucional, melhoria contínua na qualidade do atendimento à população, maior eficiência na alocação de recursos da saúde, ampliação da cobertura assistencial com garantia de qualidade e fortalecimento geral do sistema municipal de saúde.

Diante de todos os elementos técnicos apresentados e após análise criteriosa, considerando especialmente a complexidade do objeto, as exigências técnicas da Lei 14.133/2021, a ausência de capacitação específica no quadro de servidores e os benefícios concretos esperados, conclui-se categoricamente pela absoluta necessidade e conveniência da contratação de profissional altamente especializado para elaboração do Documento de Formalização de Demanda. Recomenda-se como encaminhamentos práticos a aprovação imediata da demanda, designação de comitê técnico de acompanhamento, estabelecimento de cronograma com metas claramente definidas e realização de audiência técnica para validação dos produtos.

Documento elaborado com rigor técnico e fundamentação jurídica adequada, considerando todas as particularidades do município de Ponta de Pedras/PA e as exigências específicas da Lei nº 14.133/2021, garantindo plena conformidade com o ordenamento jurídico vigente e absoluta aderência às melhores práticas de gestão pública na área da saúde. A contratação proposta representa investimento estratégico para garantia de excelência na prestação de serviços médicos essenciais à população pontapedrense.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ponta de Pedras/PA, 05 de março de 2025.

**INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA**  
**Secretária Municipal De Saúde**